

PORTARIA Nº 40.465, DE 18 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **Rosângela Reckziegel**, como membro titular do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa** do Município de Santa Cruz do Sul, como representante do Clube da Terceira Idade Arte de Viver (entidade suplente).

Art. 2º Ficam mantidas as demais designações constantes na Portaria nº 39.581, de 18 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 18 de maio de 2026.



SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

